

REINserÇÃO SOCIAL DE DETENTOS MEDIANTE ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO E TRABALHO: REVISÃO INTEGRATIVA

Kenia Anifled de Oliveira Leite¹; Vanessa Giuliani de Freitas Mesquita²; Lannuzya Veríssimo e Oliveira³; Suely Deysny de Matos Celino⁴; Gabriela Maria Cavalcanti Costa⁵

(1 Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande / UNIFACISA . kaleite@ig.com.br; 2. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). nessagfm@gmail.com; 3. Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN) lannuzyacg@hotmail.com; 4 Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande/PB UNIFACISA.deysny@hotmail.com; 5. Universidade Estadual da Paraíba(UEPB). gabymcc@bol.com.br)

Resumo: Realizar levantamento das produções científicas sobre a reinserção social de prisioneiros por meio das estratégias de educação e trabalho. Método: revisão integrativa da literatura realizada entre abril e maio de 2016 nas bases eletrônicas Lilacs e SciELO utilizando os descritores “prisioneiros”, “prisões”, “educação”, “trabalho”, “socialização” e as seguintes palavras chaves: “reinserção social”, “detentos”; “trabalho prisional” e “reintegração social, considerando as publicações de 2006 a 2016. Foram selecionados 19 artigos, cuja abordagem suscitou a construção de três categorias: Reinserção Social como processo ineficaz determinado pelo estigma social; Reinserção Social como projeto político; e Educação e Trabalho como pilares da reinserção social. Os artigos analisados evidenciaram que a reinserção social de prisioneiros é um desafio, requerendo estratégias de interação política, social e de ações de diversas ciências, incluindo a de saúde
Palavras-chave: Socialização; Prisioneiros; Educação; Trabalho

Introdução: Desde seus primórdios, o encarceramento penal apresenta como objetivos punir retributivamente, prevenir pela intimidação e regenerar através da ressocialização (FOUCAULT, 2013). Todavia, as dificuldades em alcançar a ressocialização tem suscitado a nível global, debates sobre os meios de tornar eficaz o sistema prisional. (AMARAL 2012).

Compreende-se como reinserção social no âmbito prisional o bom

aproveitamento dos programas aplicados ao preso por meio da custódia, bem como a prestação de assistência jurídica, psicossocial, à saúde, educacional, trabalhista, religiosa e a garantia da visitação e do lazer. No tocante a reinserção social no Sistema Penitenciário brasileiro, entende-se que cabe ao Estado aplicar medidas políticas sócio-educativas visando melhorar a condição social do indivíduo destinado ao cumprimento da pena, estes por sua vez,

devem estar cientes das suas responsabilidades enquanto parte integrante de uma sociedade, Estado e nação. (FREITAS, 2013).

No Brasil, o principal instrumento visando a reinserção social dos apenados é a Lei de Execuções Penais (LEP) elaborada em 1984, que instituiu ao Estado a obrigatoriedade em oferecer assistências ao preso (material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa), objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade (SANTIAGO, 2011).

Na conformação atual das práticas gerenciais do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), os projetos na área de ressocialização devem estar posicionados entre dois eixos principais: o primeiro eixo diz respeito à formação educacional e profissional dos apenados, na qual se procura associar a elevação da escolaridade e a educação profissional, inclusive com o acesso ao trabalho e à geração de renda; o segundo eixo, por sua vez, se refere à assistência ao preso nos âmbitos material, jurídico, educacional, social, religioso e à saúde (BRASIL, 2012).

Contudo, não raras vezes, ocorre a punição política e social, sem que concomitantemente existam ações de

reinserção social eficientes; favorecendo o aumento da população carcerária, o que por sua vez, traz graves implicações econômicas e sociais, dentre outras, para todos os atores envolvidos com o encarceramento (JASKOWIAK; FONTANA, 2015).

Nesse sentido, questiona-se: o que traz a literatura atual sobre as estratégias de educação e trabalho no tocante a reinserção social de prisioneiros?

Em face ao exposto, este estudo teve como objetivo sumarizar as produções científicas acerca da reinserção social e estratégias de educação e trabalho direcionadas aos prisioneiros.

Metodologia: Trata-se de uma revisão integrativa da literatura que possibilita a síntese do estado do conhecimento de um determinado assunto, além de apontar lacunas que precisam ser preenchidas com a realização de novos estudos (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008). A busca dos estudos foi realizada, entre os meses de abril e maio de 2016, na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), foram utilizadas nesta pesquisa a Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs) e Scientific Electronic Library Online (SciELO).

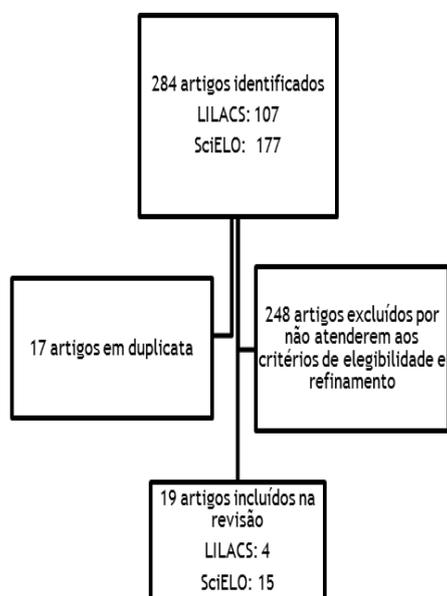
Foram selecionados os descritores disponíveis na lista Health Science Descriptors/Medical Subject Headings (DeCS/MeSH), a saber: “prisoneiros”, “prisões”, “educação”, “trabalho”, “socialização”. Posteriormente se deu o cruzamento dos descritores tendo sido adotada a expressão booleana: “AND”, construindo o seguinte elenco de busca (“prisoneiros AND socialização”); (“prisoneiros AND educação”); (“prisoneiros AND trabalho”); (“prisões AND trabalho”); (“prisões AND educação”).

Em virtude das características específicas para o acesso das duas bases de dados selecionadas, as estratégias utilizadas para localizar os artigos foram adaptadas para cada uma, tendo como eixo norteador a pergunta e os critérios de inclusão da revisão integrativa, previamente estabelecidos para manter a coerência na busca dos artigos e evitar possíveis vieses. Desta forma foram adotadas também as seguintes palavras chaves: “reinserção social”, “detentos”; “trabalho prisional” e “reintegração social” que foram elencados após leitura acerca da temática em questão, logo favoreciam adequação de busca na base de dados Scielo.

Os critérios de inclusão definidos para a seleção foram: artigos disponíveis integralmente de livre acesso, publicação português, inglês ou espanhol em periódicos nacionais e internacionais, e indexação nas bases de dados referidas no período de 2006 a 2016. Foram excluídas as publicações que não estavam em formato de artigo científico, como livros, teses, dissertações, resenhas, cartas e editoriais. Excluíram-se os artigos que se repetiam entre as bases.

Após levantamento preliminar, os resumos dos artigos selecionados foram revisados de modo a refinar a escolha final. Nesta etapa foram excluídos os artigos que não satisfaziam os critérios de inclusão referidos ou que: a) tratavam do processo de reinserção social que não fossem relacionados aos presidiários/detentos, mas que tinham como população de pesquisa, doentes mentais, população adolescente, ou de dependentes químicos; b) tratassem de aspectos como trabalho e educação, mas não tivessem o grupo presidiários como foco central. Assim, foram selecionados 19 artigos como corpus de análise, sendo 04 indexados na LILACS, e 15 na SciELO. (Figura 1)

Figura1: Fluxograma de seleção de artigos sobre Reinserção Social de Detentos período de 2006-2016



Os resultados foram sistematizados de maneira a ressaltar as seguintes dimensões: compreensão da reinserção social de prisioneiros; e sua relação com as estratégias de educação e trabalho direcionadas ao apenado

Quadro 1: Caracterização geral dos artigos selecionados que contemplam a reinserção social de detentos, publicados no período de 2005 a 2015. (N=19)

TÍTULO DO ARTIGO	LOCAL DE PESQUISA	ANO	BASE DE DADOS	PERIÓDICO	TIPO DE ESTUDO
A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG)	Brasil	2013	SciELO	Educação e pesquisa	Descritivo com abordagem qualitativa
A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas	Brasil	2013	SciELO	Educação & Realidade	Revisão Bibliográfica
A educação na prisão não é uma mera atividade	Brasil	2013	SCIELO	Educação & Realidade	Artigo de Reflexão
A cultura da escola prisional: entre o	Brasil	2013	SCIELO	Educação & Realidade	Estudo de Caso

Resultados: Quanto à categoria de publicação, os estudos analisados (19), estão classificados: 58% (n=11) são artigos originais; 26% (n=5) são revisões da literatura e 16% (n=3) artigo de reflexão. Considerando apenas as pesquisa originais, que totalizam 11 artigos, 73% (n=8) são de abordagem qualitativa, 18% (n=2) são quanti-qualitativas e 9% (n=1) foram classificados como quantitativa. Quanto ao ano de publicação do total de artigos considerados, 37% (n=7) foram publicados em 2013, considerando que o período de coleta de dados incluía as publicações no período 2006 a 2016, acredita-se que a temática reinserção social de prisioneiros e relação educação e trabalho estão em expansão de análise científica. Demais caracterizações, que incluem local de pesquisa, base da dados, periódico científico e tipo de estudo relacionados aos artigos selecionados estão descritas no Quadro 1.

instituído e o instituinte					
A percepção dos apenados a respeito do cárcere e da privação da liberdade	Brasil	2006	LILACS	Revista Enfermagem UERJ	Descritivo com abordagem qualitativa
Ações de Formação em EJA nas Prisões: o que pensam os professores do sistema prisional do Ceará?	Brasil	2013	SCIELO	Educação & Realidade	Artigo de Reflexão
Disciplina ou ressocialização? Racionalidades punitivas, trabalho prisional e política penitenciária	Brasil	2015	SciELO	Revista Direito GV	Descritivo com abordagem qualitativa
Estratégias sociais e educação prisional na Europa: visão de conjunto e reflexões	Europa	2007	SCIELO	Revista Brasileira de Educação	Descritivo
Frente de trabalho da iniciativa privada no sistema carcerário do estado do Espírito Santo	Brasil	2008	SciELO	Cadernos EBAPE BR	Descritivo com abordagem qualitativa
Fronteiras trabalho e pena: das casas de correção às PPPs prisionais	Brasil	2016	SCIELO	Psicologia: Ciência e Profissão	Revisão Bibliográfica
Modos de vida de internos do sistema penitenciário capixaba	Brasil	2008	SciELO	Psicologia & Sociedade	Descritivo com abordagem qualitativa
O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro	Brasil	2010	SciELO	Revista Brasileira de Educação	Transversal
O presídio feminino como espaço de aprendizagens	Brasil	2013	SciELO	Educação & Realidade	Descritivo com abordagem qualitativa
O processo de institucionalização de detentos: perspectivas de reabilitação e reinserção social	Brasil	2006	SciELO	Escola Anna Nery Revista de Enfermagem	Descritivo com abordagem qualitativa
Paradoxos do trabalho prisional na era do capitalismo flexível: o caso do DETRAN RS	Brasil	2007	SCIELO	Revista de Administração Contemporânea	Revisão de Literatura e Pesquisa-ação
Percepción, expectativas y temores frente al regreso a la libertad en una muestra de reclusos colombianos en el año 2011*	Colômbia	2015	LILACS	Revista Criminalidad	Descritivo
Projetos de reintegração social do presidiário: uma leitura comportamental	Brasil	2013	LILACS	Temas em Psicologia	Revisão Bibliográfica
(Re)Pensando o crime como uma relação de antagonismo entre seus autores e a sociedade	Brasil	2006	SciELO	Psicologia Ciência e Profissão	Revisão Bibliográfica
Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino	Brasil	2010	LILACS	Cadernos Cedes	Descritivo

Buscando analisar a produção científica selecionada, foram construídas as seguintes categorias: Categoria 1 - Reinserção Social como processo ineficaz determinado pelo estigma social; Categoria 2 - Reinserção Social como projeto político; Categoria 3 - Educação e Trabalho como pilares da reinserção social.

Análise e Discussão

Categoria 1 - Reinserção Social como processo ineficaz determinado pelo estigma social e condições de encarceramento.

As pesquisas analisadas apontam que a reinserção social de prisioneiros, apesar de se configurar em um direito apregoado pela constituição, possui grandes entraves para sua efetivação, dentre eles destacam-se as condições estruturais do cárcere e os estigmas e preconceitos que permeiam os prisioneiros e ex-prisioneiros, para além do período de cumprimento da pena.

Acerca das condições de encarceramento, mais especificamente no contexto brasileiro, sabe-se que as condições de desestruturação são preocupantes; a precariedade das forças de segurança, a superlotação, o histórico de fugas e as mortes por violência no

ambiente prisional remetem a ineficácia das penas nas prisões, e ao desrespeito à justiça social e aos direitos humanos. Aspectos estes que corroboram com alterações psicológicas no prisioneiro, sobretudo no caso de penas longas, o que por sua vez dificultam ou até inviabilizam a ressocialização destes após o cumprimento da pena (FERNANDES; HIRDES, 2006).

Outro aspecto relevante é a estigmatização, pois o indivíduo, mesmo cumprindo sua pena na totalidade, ficará marcado para o resto de sua vida e sofrerá uma segunda rejeição social, dificilmente conseguirá um emprego ou uma forma lícita para manter-se, razões pelas quais o índice de reincidência continua elevado (FERNANDES; HIRDES, 2006). A este respeito, destaca-se a dupla estigmatização sofrida por mulheres presas, que são julgadas tanto pelos delitos cometidos, quanto pelo descumprimento das funções socialmente atribuídas às mulheres, firmadas na ideologia sexista e machista, a saber: a mulher deve ser recatada, maternal e amável (CUNHA, 2010).

Ademais, pesquisas realizadas com prisioneiros, sinalizam que o preconceito e os estigmas sociais inibem as iniciativas

destes na busca por uma vida não criminal; pois acreditam que o resultado de quaisquer que sejam suas ações será reprovado, rodeado desconfianças, dúvidas e medos (PINTO; HIRDES, 2006).

Outrossim, o estigma social que envolve o cárcere associado à grande burocracia estatal e desinformação quanto as políticas penitenciárias, tolhem as iniciativas das empresas que poderiam viabilizar formação profissional e empregabilidade de prisioneiros durante o cumprimento da pena (MACHADO; SLONIAK, 2015; AMARAL; BARROS; NOGUEIRA, 2016).

Como forma de alcançar resultados satisfatórios quanto a ressocialização de ex-prisioneiros, urge a necessidade da substituição da cela por outros meios de execução da pena, viabilizados pelo Estado e toda a sociedade, que ofereçam condições humanas de sobrevivência e recuperação aos criminosos, para que retornem à vida livre como homens capazes de adequar-se ao mínimo ético-social e não como párias (FERNANDES; HIRDES, 2006; FONSECA, 2006).

Categoria 2 Reinserção social como projeto político

Sabe-se que a reinserção social de detentos depende de um aparato jurídico, político e estrutural para sua efetivação. Neste contexto, estudo desenvolvido por Guimarães e Luna (2013) identificou elementos que deveriam estar presentes na formulação de um projeto de reintegração social, de modo a apresentar maior probabilidade de preparar o presidiário para enfrentar as adversidades fora do presídio. Na construção de um projeto com estes fins, deve-se atender para cinco campos organizacionais: população-alvo, objetivos dos projetos, procedimentos empregados, avaliação, condições contextuais.

Quanto à população-alvo e objetivos de um programa de reinserção social, conclui-se sobre a importância da delimitação da população-alvo, a fim de atender as especificidades de cada população à qual a política de reintegração social se destina, todavia, sendo escassos os estudos sobre o perfil da população carcerária brasileira, não raras as vezes as ações de reinserção social executadas não alcançam os objetivos a que se propuseram (GUIMARÃES; LUNA 2013).

Faz-se necessário também que os objetivos dos projetos de reintegração social sejam claros e especifiquem a

instalação do comportamento terminal a ser emitido na situação natural e/ou prever os comportamentos intermediários e a sua mudança gradual para o comportamento terminal do prisioneiro. É dito que serviços mais eficientes são aqueles que têm como objetivo intermediário reduzir as chamadas ‘necessidades criminogênicas’. Dessa forma, pode-se dizer que objetivos importantes a um projeto seriam aqueles que levassem em consideração os comportamentos do indivíduo que pudessem ampliar a probabilidade de prepará-lo para enfrentar contingências em seu ambiente natural (GUIMARÃES; LUNA 2013).

Ressalta-se também a necessidade de descrever as atividades que o técnico e o participante devem realizar, a fim de atingir os objetivos formulados e posteriormente seguir a avaliação dos resultados, ou seja, o comportamento alvo da intervenção. Quanto às condições contextuais foi afirmado que sem recursos físicos e financeiros o planejamento de uma intervenção de reintegração social pode ficar comprometido. Da mesma forma, eles podem constituir indicador da importância do projeto para o Governo

e/ou entidades parceiras (GUIMARÃES; LUNA 2013).

Neste contexto, Pinto e Hirdes (2006) identificaram os principais fatores que convergem para a institucionalização de prisioneiros reincidentes e elencaram os seguintes mecanismos protetores para viabilização da ressocialização dos prisioneiros: suporte familiar; possuir emprego ou ocupação dentro do presídio; ter condições financeiras favoráveis; aceitar/compreender a pena que lhe foi imputada; possuir desejo de se reabilitar; não assumir identidade criminal e ter uma boa prospecção.

Compete também ao projeto de reinserção social atentar para reabilitação psicossocial do prisioneiro, realizando ações de reestruturação de identidade, em termos subjetivos, contribuindo, assim, de forma objetiva com a reinserção social. Além da criação de penas alternativas para os crimes brandos, bem como de um trabalho de intervenção precoce para os prisioneiros em processo de institucionalização (PINTO; HIRDES 2006).

Destarte, acredita-se que as políticas públicas voltadas ao reinserção social devem se pautar em três eixos: conjuntural, no qual favorecerá a redução da desigualdade social, o fornecimento de

empregos e a melhoria da educação); o social, buscando analisar a violência, não como causa, mas como consequência de problemas sociais; e o estrutural, que envolve aspectos diversos como a alimentação, higiene, trabalho, não sendo retirada a dignidade do indivíduo que vivencia ou vivenciou a reclusão(PINTO; HIRDES, 2006).

Categoria 3 -Educação e Trabalho como pilares da reinserção social:

Partindo das premissas de educação e trabalho do apenado como possíveis condições para o seu reingresso no convívio social, os estudos analisados apontaram os seguintes aspectos relevantes.

O trabalho e a educação são considerados e vivenciados como as principais possibilidades de reinserção social, minimizando as chances de reincidência criminal. Quando comparados trabalho e estudo no tocante a prevenção da reincidência criminal, identificou-se que o estudo no cárcere diminui a probabilidade de reincidência em 39% e o trabalho diminui essas chances em 48%. Além disso, a pesquisa em destaque menciona que a importância do trabalho e da educação no cárcere é reconhecida tanto pelos agentes de execução penal como pelos encarcerados; porém, uns

valorizam a educação em detrimento do trabalho e vice-versa; outros não acreditam na existência de grau de prioridade, mas sim na necessidade de se organizar uma proposta política em que todos devam estudar e, serem preparados para o trabalho, articulando-se o estudo ao trabalho (JULIÃO, 2010).

Corroborando com o estudo supracitado, a assertiva de que “a educação na prisão é uma das únicas possibilidades de dar dignidade aos detentos, de gerar alteridade, de permitir a construção de identidades distintas e distantes das organizações criminosas” (VIEIRA, 2013 p.106)

Segundo Onofre e Julião (2013) a educação no âmbito prisional é vista como mecanismo para (re)socializar e (re)inserir, uma vez que ao receber educação, a pessoa em situação de privação de liberdade estará em condições de reintegrar-se à sociedade; mas para isto é necessário que a educação seja construída como um processo que cria condições para que o indivíduo se torne protagonista de sua história, que adquira visão crítica da realidade onde está inserido e procure transformar sua realidade. Para alcançar esse fim, é preciso considerar a educação neste contexto como um processo complexo, o

qual demanda a elaboração e a implementação de políticas públicas que superem escolarização formal.

Considerando a educação nas prisões como processo complexo, pesquisa realizada na Europa, buscou investigar prováveis dificuldades para o desenvolvimento desta ação como mecanismo de reinserção social para prisioneiros, dentre tais dificuldades destacam-se: problemas de ordem organizacional, metodológica e social que limitam as atividades educacionais; e a crença equivocada de educação na prisão limita-se as ações de alfabetização de crianças grandes ou à educação profissionalizante (RANGEL 2007).

No contexto brasileiro, estudo desenvolvido por Oliveira (2013) sinaliza que a educação escolar nas prisões atinge um número reduzido de apenados, apesar do compromisso pessoal/social dos professores, agentes penitenciários e técnicos envolvidos na tarefa. Provavelmente, o número reduzido de prisioneiros envolvidos em ações educativas, em detrimento a enorme população carcerária brasileira, justifica-se por critérios econômicos, dirimindo os recursos para tais ações educativas (MAEYER, 2013).

Quanto à relação trabalho e

reinserção social, Pinto e Hirdes (2006) descreveram que os prisioneiros acreditam que o trabalho consiste no elo com a sociedade. Não obstante, embora identifiquem os benefícios da execução do trabalho no cárcere, antecipam as prováveis dificuldades a ser enfrentadas para inserção no mercado de trabalho extra-presídio (HUERTAS et al, 2015).

Acrescente-se também que o trabalho no cárcere é apontado pelos prisioneiros como possibilidade de preenchimento do ócio prisional, ou mecanismo de redução da pena. (PIRES E PALASSI; TAVARES; MENANDRO, 2008). Assim, tange a necessidade da vinculação do trabalho prisional à políticas públicas de reinserção social, como forma de transformar as atividades desenvolvidas pelos prisioneiros em algo intrinsecamente significativo (COSTA; BRATKOWSKI, 2007).

Conclusão

Os resultados da pesquisa apontam que, por meio das três categorias apresentadas pelo presente estudo, foi possível observar dificuldades para efetivação da reinserção social no contexto prisional. As condições insalubres no cárcere, capazes de potencializar o adoecimento físico e mental dos prisioneiros, somam-se aos

estigmas sociais e preconceitos que envolvem estes sujeitos são dificuldades abordadas no estudo.

Além disso, identificou-se que as políticas de reinserção social possuem como entraves a burocracia, a falta de capacitação dos atores envolvidos com esse processo, bem como a falta de planejamento na sua elaboração, implementação, execução e avaliação. Ressalta-se que, apesar dos estudos apontarem o trabalho e a educação como potentes estratégias de reinserção social, a cultura prisional, a dificuldade no estabelecimento de parcerias com empresas com fins laborais e inadequações do ambiente prisional para o desenvolvimento das estratégias de educação e trabalho corroboram negativamente com a efetivação de estratégias de reinserção social.

Por fim, pôde-se identificar que são incipientes os estudos que abordem a ressocialização no ambiente prisional, sobretudo no contexto das ciências da saúde. Sugere-se a execução de pesquisas de campo para obter resultados mais fidedignos, em diferentes localidades brasileiras ou internacionais.

Referências

AMARAL, M. A. A reinserção social do apenado: necessidade de políticas públicas

efetivas. Brasília, 2012. Centro Universitário do Distrito Federal – UDF. Coordenação do curso de direito. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br>. Acesso em 03 abri 2016

AMARAL, T.V.F.;
BARROS, V.A.; NOGUEIRA, M.L.M.
Fronteiras Trabalho e Pena: das Casas de Correção às PPPs Prisionais. Psicologia: Ciência e Profissão. v.36, n. 1, 2016. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282044681006> Acesso em: 12 maio 2016

BRASIL. Lei de Execução Penal (1984). Lei de Execução Penal – 2. ed. p.115 – Brasília/DF, 2009. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/766/execucao_penal_2ed.pdf?sequence=6. Acesso: 16 Ago 2015.

Brasil. Ministério da Justiça. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. [Internet] 2012. [acesso em 2012 Dez 03] Disponível em: <http://www.infopen.gov.br>

COSTA, S. G.; BRATKOWSKI, P.L.S. Paradoxos do Trabalho Prisional na Era do Capitalismo Flexível: o Caso do DETRAN-RS. RAC, v. 11, n. 3, Jul./Set. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em 03 abri 2016

CUNHA, E.L. Ressocialização: O Desafio da Educação no Sistema Prisional Feminino. Cad. Cedes, Campinas, v. 30, n. 81, p. 157-178, mai.-ago. 2010. Disponível em: <http://www.lilacs.br>. Acesso em 03 abri 2016

FERNANDES, R.; HIRDES, A. A percepção dos apenados a respeito do cárcere e da privação da liberdade. Rev. Enferm. UERJ. v.14, n.3.2006. Disponível em: <http://www.revenf.bvs.br/pdf/reuerj/v14n3/v14n3a14.pdf> Acesso em 10/04/2016.

FONSECA, K. P. (Re)Pensando o Crime como uma Relação de Antagonismo entre seus Autores e a Sociedade. Psicologia Ciência e Profissão, v. 26 n.4, 2006.

Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em 08 abr 2016

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis RJ : Editora Vozes, 41 Edição, 2013.

FREITAS, G. C. A ressocialização do preso frente ao sistema penitenciário Brasileiro. Projeto de Pesquisa. Ministério Público do Estado do Pará, Ibaity, 2013. Disponível em <http://www.ceaf.mppr.mp.br/> Acesso em 16 Ago 2015.

GUIMARÃES, T. A., LUNA, S. V. Projetos de Reintegração Social do Presidiário: Uma Leitura Comportamental. Temas em Psicologia. v.21, n.2 , 2013. Disponível em: <http://www.lillacs.br>. Acesso em 08 abr 2016

HUERTAS, O.; SOTELO, E. M.; LÓPEZ, E. J., BOLÍVAR, E. & Camargo, E. Percepción, expectativas y temores frente al regreso a la libertad en una muestra de reclusos colombianos en el año 2011. Revista Criminalidad, v. 57, n.2, 2015 .

JASKOWIAK C.R.; FONTANA R.T. The work in prison: reflections on the health of prison officers. Rev Bras Enferm. v.68, n.2, 2015

JULIÃO, E. F. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Educação v. 15 n. 45 set./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em 19/06/2014

MAEYER ,M . D. A Educação na Prisão não é uma Mera Atividade. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, jan./mar. 2013. Disponível em:< <http://www.scielo.br>> Acesso em 19 de junho de 2014

MACHADO, B.A.M; SLONIAK, M.A. Disciplina Ou Ressocialização? Racionalidades Punitivas, Trabalho Prisional E Política Penitenciária. REVISTA DIREITO GV, São Paulo. V.11, n.1, 2015

OLIVEIRA, C.B.F. A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG) . Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 4, p. 955-967, out./dez., 2013. Disponível em:< <http://www.scielo.br>> Acesso em 19 de junho de 2014

ONOFRE, E. M. C; JULIÃO, E. F.A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em 16 Ago 2015

PINTO, G.; HIRDES, A. O processo de Institucionalização de Detentos: perspectivas de reabilitação e reinserção social. Esc Anna Nery R Enferm, v.10, n.4 dez 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em 16 Ago 2015

RANGEL, H. Estratégias sociais e educação prisional na Europa: visão de conjunto e reflexões. Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 .2007. Disponível em : 16 Ago 2015

SANTIAGO, G.A.S. A política de Ressocialização no Brasil: Instrumento de Reintegração ou de Exclusão Social? Universidade Federal da Paraíba. Programa de Pós-Graduação em Educação. Mestrado em Educação. João Pessoa, 2011. Disponível em: <http://bdtd.biblioteca.ufpb.br/>. Acesso em 16 Ago 2015.

TAVARES, G.M.; MENANDRO, R. M. Atestado de Exclusão com Firma Reconhecida: o Sofrimento do Presidiário Brasileiro. Psicologia Ciência e Profissão v. 24 n.2, 2004. Disponível em: <http://www.lillacs.br>. Acesso em 19/06/2014

VIEIRA , E. L.G.V. A Cultura da Escola Prisional: entre o instituído e o instituinte Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 93-112, jan./mar. 2013. Disponível em:< <http://www.scielo.br>> Acesso em 19 de junho